



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7c774b-b4b0-402a-a8ce-3532c4a0aa56

OFÍCIO Nº 019/2026

Saloá, 26 de março de 2026.

Ao

Ministério Público de Contas de Pernambuco – MPC/PE

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

Assunto: Encaminhamento de informações – Ofício nº 2264/2026/TCE-PE/MPC-SPJ

Processo TC nº 24100626-0

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2264/2026/TCE-PE/MPC-SPJ, que requisita informações acerca do julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício de 2023, Processo TC nº 24100626-0, vimos informar que as referidas contas já foram devidamente apreciadas e julgadas por esta Casa Legislativa.

O julgamento ocorreu em sessão ordinária, realizada em 16 de outubro de 2025, tendo sido formalizado por meio do Decreto Legislativo nº 009/2025.

Para fins de comprovação, seguem anexos os seguintes documentos:

- Ofício notificador ao gestor;
- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;
- Cópia da ata da sessão de julgamento;
- Decreto Legislativo correspondente;
- Demais documentos pertinentes.

Ressaltamos, por fim, que foi dada a devida publicidade ao julgamento das contas, mediante publicação no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, podendo ser acessado por meio do seguinte link: https://portaltransparencia.app.br/frnvisualizadadoslegislativo.aspx?ato=68&p_i=6&p_t=1, bem como por meio de afixação no mural da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Francisco Curvelo
Silva:50823922472

Assinado de forma digital
por Jose Francisco Curvelo
Silva:50823922472

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Saloá – PE



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e17a94f2-75c5-4578-b0f7-2e1bd4a354346

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2023, acompanhando a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 24100626-0.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2023, acompanhando a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 24100626-0.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saloá - PE, em 17 de outubro de 2025.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente